



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a disponibilização de 01 (uma) Função Comissionada de Coordenação de Curso para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Materiais – Mestrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a Portaria nº 831, de 09 de setembro de 2013, que distribuiu 95 (noventa e cinco) Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCC do Ministério da Educação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;

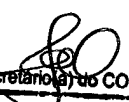
considerando ainda, o que consta no processo nº 23249.016110.2014-91;

RESOLVE

**Art.1º** - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a disponibilização de 01 (uma) Função Comissionada de Coordenação de Curso para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Materiais – Mestrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Presidente

<b>IFMA</b>	
APROVADO(A) na	20 <sup>ª</sup> Reunião
	Ordinária do CONSUP.
realizada em:	10/06/2014
 Secretário(a) do CONSUP	